

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

PORTARIA Nº 002/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Divulga os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024 no âmbito do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS

O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS, através de seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e

CONSIDERANDO, a necessidade de divulgação dos dias de feriados e estabelecer os dias de ponto facultativo no ano de 2024, para cumprimento pelo Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS.

RESOLVE

Art. 1º - Divulgar os feriados nacionais, estaduais e municipais abaixo listados e instituir os pontos facultativos (com abatimento de horas de banco de horas), no âmbito do CRP14/MS, sem prejuízo da prestação dos serviços:

- 12 de fevereiro - segunda-feira – Carnaval (Feriado nacional);
- 13 de fevereiro – terça-feira – Carnaval (Feriado nacional);
- 14 de fevereiro - Quarta-feira de cinzas (Feriado até às 13 horas);
- 29 de abril - sexta-feira - Paixão de Cristo (Feriado nacional);
- 01 de maio – quarta-feira – Dia dos Trabalhadores (Feriado nacional);
- 30 de maio - quinta-feira - Corpus Christi (Feriado nacional);
- 31 de maio – sexta-feira – (Ponto facultativo sem compensação);
- 13 de junho – quinta-feira - Santo Antônio (Feriado Municipal);
- 14 de junho – sexta-feira – (Ponto facultativo sem compensação);
- 26 de agosto – segunda-feira - Aniversário de Campo Grande (Feriado municipal);
- 11 de outubro – sexta-feira – Criação do Estado (Feriado Estadual);
- 28 de outubro – segunda-feira – Dia dos Servidores Públicos (Feriado);
- 15 de novembro – sexta-feira - Proclamação da República (Feriado nacional);
- 23/12/2024 à 01/01/2025 – Recesso natalino.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposição em contrário.

Walkes Jacques Vargas
Cons. Presidente do CRP14/MS



Documento assinado eletronicamente por **Walkes Jaques Vargas, Conselheira(o) Presidente**, em 02/02/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1395029** e o código CRC **75BF2A88**.